

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 09 / 04 / 24

Sinepau Piauí
1º Secretário



APROVADO

Em, 09 / 04 / 24

Sinepau Piauí
1º Secretário

GABINETE DO DEP. DR. GIL CARLOS (PT/PI)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

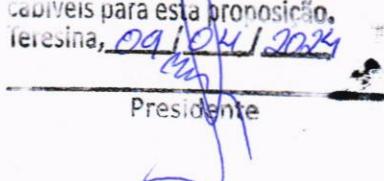
*Requer seja consignado voto de pesar
pelo falecimento da Dra. Benedita
Andrade Leal de Abreu*

DR. GIL CARLOS (PT), deputado estadual com assento nesta Casa Legislativa, requer, conforme previsão regimental, seja consignado em ata, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Dra. Benedita Andrade Leal de Abreu, deixando saudosos a mãe, irmãos, marido, filhos, noras, netos e demais parentes e amigos. Que repouse sob a graça do altíssimo.

**SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ**, Teresina, 09 de abril de 2024.


DEP. DR. GIL CARLOS
PT

AUTORIZO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição,
Teresina, 09 / 04 / 2024


Presidente